

PORTARIA N° P/14/2022

Atualiza a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental - CPGIAD, no âmbito desta Autarquia e da outras providências.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto n° 47.689, de 26 de julho de 2019, bem como, nos termos do art. 25, inciso XVII, do Decreto n° 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e atendendo ao disposto no Decreto n° 45.969, de 24 de maio de 2012 alterado pelos Decretos n° 46.011, de 30 de julho de 2012 e n° 47.032, de 19 de agosto de 2016, vide Decreto n° 47.021, de 12 de julho de 2016 c/c Decreto n° 46.398, de 27 de dezembro de 2013, alterado pelo Decreto n° 47.145, de 26 de janeiro de 2017, vide Decreto n° 48.165, de 29 de março de 2021 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SEC n° 9921, de 02 de outubro de 2018 e, em especial atenção ao art. 37 do Decreto Estadual n° 45.969/2012, vide § 3º do art. 22 do Decreto n° 48.383, de 18 de março de 2022, **RESOLVE:**

Art.1º Recompôr com os servidores abaixo designados, a Comissão Permanente de Gestão da informação e de Avaliação Documental -CPGIAD, no âmbito desta Junta Comercial:

- a) Paula Fernanda Araújo -Masp: 1367225-8 (Titular)
- b) Sidnéia Aparecida Araújo -Masp: 1352612-4 (Suplente)
- c) Cláudia Andrade Barreto Batista -Masp: 1169243-1 (Titular)
- d) Tatiana Silva de Almeida -Masp: 1124624-6 (Suplente)
- e) Anna Paula Dutra Chaves Correa -Masp: 1124206-2 (Titular)
- f) Marcella Maldi Lopes -Masp: 1484109-2 (Suplente)
- g) Tadeu Rosa Amaral da Silva -Masp: 1260212-4 (Titular)
- h) Misia de Souza Santiago Perdomo -Masp: 1063430-1 (Suplente)
- i) Carlos Alberto Santos -Masp: 14889935 (Titular)
- j) Alessandro Ostelino Marques -Masp: 1255695 (Titular)
- k) Cristiano Figueiredo Tamm -Masp: 1302309-8 (Suplente)
- l) Meire Lane Resende de Oliveira -Masp: 1319371-9 (Titular)
- m) Roberto Sylvio Nadalin Junior -Masp: 1124320-1 (Suplente)
- n) Leandro Antônio da Silva – Masp 1292824-8 (Titular)
- o) Vania Mascarenhas Costa -Masp: 1320229-6 (Titular)
- p) Shirley da Conceição Santos -Masp: 1124790-5 (Suplente)
- q) Ruth Simone da Silva Campos -Masp: 1117129-5 (Titular)
- r) Monica Cordeiro de Andrade -Masp: 1045270-4 (Suplente)
- s) Vilmar Duarte Pereira -Masp: 1198889-6 (Titular)

- t) Diego Rodrigues Athayde Vasconcelos -Masp: 1204759-3 (Suplente)
- u) Camila de Lourdes Rodrigues dos Reis -Masp: 1258391-0 (Titular)
- v) Michele Leal Bicalho Talim -Masp: 1316518-8 (Suplente)
- w) Vinicius Barbosa Mour5o -Masp: 1124839-0 (Titular)
- x) Rosangela de Lourdes Ferreira de Azevedo -Masp: 1045501-2 (Suplente)
- y) Ronaldo de Souza Rocha -Masp: 1124652-7 (Titular)
- z) Carlos Alberto Carvalho -Masp: 1164759-1 (Suplente)

Art. 2º - A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, ficarão a cargo do servidor Carlos Alberto Santos - Masp: 14889935, auxiliado pelos servidores Alessandro Ostelino Marques Masp: 1255695 e Cristiano Figueiredo Tamm Masp: 1302309-8;

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos a que se refere o Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013 , alterado pelo Decreto nº 47.145, de 26 de janeiro de 2017, será exercida pela servidora Paula Fernanda Araújo - Masp: 1367225-8, auxiliada pela servidora Sidnéia Aparecida Araújo - Masp: 1352612-4;

Art. 4º - Os relatórios gerados com os produtos dos trabalhos realizados deverão ser encaminhados ao Gabinete da Jucemg para apreciação e validação.

Art. 5º - Os trabalhos já iniciados terão continuidade com a assinatura desta Portaria, observadas as exigências e diretrizes previstas na legislação pertinente e mencionada no preâmbulo desta.

Art. 6º -Fica revogada a Portaria nº 074/2021.

Art. 7º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 22/03/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43887125** e o código CRC **062C2F5A**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002627/2021-30

SEI nº 43887125